



**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 007/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598444, DE 04/06/2024**  
**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2024.052E0700001.02.0014**  
**PROCESSO Nº 11250/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA E A EMPRESA RC RAMOS COMERCIO LTDA, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**

**O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SÉRGIO LUBIANA** residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato designada simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representado pelo Senhor Secretário (a) **VALDINEI FÁVERO**, brasileiro e domiciliado neste município, e do outro lado a Empresa **RC RAMOS COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.323/0001-02, estabelecida na Rua Helena da Silva Ferreira, Nº 794, Bairro Ipanema - Catalão/GO, CEP: 75.705-070, e-mail: licitacaorcc@hotmail.com, tel. (34) 3215-7093, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **DALCIMAR ANTONIO RAMOS**, ajustam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025**, referente a prorrogação de prazo da ata de registro de preço sob referência, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 – Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 007/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **07/02/2026 a 07/02/2027**, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**



**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**

2.1. Os preços foram reajustados e aplicados o índice do IPCA, e o percentual será de 5,456500 %;

2.2. O preço registrado, foram aplicados, conforme quantidades e valores abaixo descritos;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR TOTAL
23	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL caneta esferográfica, material do corpo em plástico cristal, material da ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo de escrita fina, cor azul, sextavada	UND	29.801	0,50	0,53	15.794,53
68	GRAMPEADOR TIPO TAPECEIRO grampeador com corpo em aço, tipo tapeceiro, tamanho do grampo 106/8, aplicação na fixação de cartazes e painéis.	UND	210	30,08	31,72	6.661,20
75	GRAMPO PLASTICO TIPO INJETADO 20CMX10CM grampo pasta, confeccionado em plástico, tipo trilho, medindo aproximadamente 20cm de comprimento, capacidade para até 300 folhas, encaixe macho/fêmea, cor branca, aplicação para arquivo de documentos, acondicionado em embalagem com 50 unidades.	PCT	236	7,65	8,07	1.904,52
115	PERFURADOR DE PAPEL 30 FOLHAS perfurador de papel, confeccionado em aço, tipo mesa, com capacidade de perfuração de 30 folhas, funcionamento manual, com base plástica protetora, quantidade de furos 2 e distância entre os furos de 80mm, com margeador	UND	558	18,15	19,14	10.680,12
116	PERFURADOR DE PAPEL 100 FOLHAS perfurador de papel, confeccionado em aço,	UND	66	148,00	156,08	10.301,28



**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**

tipo mesa, com capacidade de perfuração de 100 folhas, funcionamento manual, com base plástica protetora, quantidade de furos 2, com margeador e trava de segurança.					
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 45.341,65</b>

2.3. O valor total da Ata passa a ser de R\$ 45.341,65 (Quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento vigente.

**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

5.2 – Integra-se ao presente Termo Aditivo o Processo nº 11250/2025.

5.3 – E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia/ES, 06 de fevereiro de 2026.

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**  
**PREFEITO**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**CONTRATANTE**



**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**

**VALDINEI JOSÉ FAVERO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE**

**RC RAMOS COMERCIO LTDA  
CONTRATADA**